



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO 2022/2

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7706	<b>Clínica Médica de Grandes Animais II</b>	Total= 72	Quinta-feira 7.30 às 11.50 a.m. Sábado 10.10 às 11.50
		<b>T 36</b>	
		<b>P 18</b>	
		<b>E 18</b>	

**Professor Responsável: Grasiela De Bastiani**

### II. REQUISITOS:

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; ABF7712 – Laboratório Clínico Veterinário; BSU7714 Semiologia Veterinária

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais enfermidades e afecções dos equinos no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Abordagem do exame clínico e afecções dos sistemas sensorial, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, hematopoiético, nervoso, musculoesquelético, tegumentar e endócrino dos equinos.

### V. OBJETIVOS

#### **Objetivo geral**

Ao final da disciplina, o acadêmico deverá ser capaz de diagnosticar as principais afecções dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

equídeos, de forma a propor o tratamento mais adequado e prognóstico esperado frente ao quadro. Conhecer as principais afecções nos equídeos e com isto, permitir que os alunos atuem na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades.

**Objetivos específicos**

- Identificar as principais afecções dos equídeos;
- Ser capaz de realizar o exame físico e clínico de cada sistema abordado;
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades;
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de clínica médica de equídeos.
- Desenvolver a comunicação e a relação com os tutores de equídeos nas atividades extensionistas.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- *Unidade I:* Sistema Gastrointestinal
- *Unidade II:* Sistema Respiratório
- *Unidade III:* Sistema Tegumentar
- *Unidade IV:* Sistema Locomotor
- *Unidade V:* Sistema Nervoso
- *Unidade VI:* Sistema Oftálmico
- *Unidade VII:* Sistema Cardiovascular
- *Unidade VIII:* Sistema Urinário
- *Unidade IX:* Neonatologia
- *Unidade X:* Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado a campo.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados atendimentos a campo diretamente nas propriedades de criação de equídeos visando o bem-estar e a sanidade das manadas. Atendimentos individuais dos pacientes poderão ser realizados no CEDUP contemplando as patologias do sistema musculoesquelético, gastrointestinal, respiratório, neurológico e etc.

O acadêmico irá desenvolver as habilidades de interação pessoal em conversas com os tutores dos animais buscando o histórico clínico do paciente, queixa clínica principal e todas as informações durante a realização da anamnese. Neste processo o acadêmico passa a treinar as competências técnicas e emocionais mediante a diversos casos clínicos e cirúrgicos. Além disso irá desenvolver habilidade de raciocínio clínico preenchendo todas as informações clínicas coletadas participando da conclusão do diagnóstico e alternativas de tratamentos propostas.



## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

O conteúdo programático será abordado por meio de aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos áudio visuais (Datashow e vídeos) e apresentação de casos clínicos visando estimular a participação dos acadêmicos.

### 2. Estratégias metodológicas

- Serão utilizadas metodologias ativas nos conteúdos abordados em aulas práticas por meio, da elaboração de fichas clínicas de atendimento.
- Atividades via moodle - UFSC como revisões bibliográficas e resoluções de casos clínicos serão incluídas no cronograma da disciplina.
- Fica terminante proibido a gravação de áudios e vídeos das aulas expositivas e práticas e bem como, o uso de celulares durante as aulas teóricas ou práticas. Se o aluno necessitar utilizar o celular, devido a alguma emergência o mesmo deverá informar ao professor. Caso o aluno insista no uso do celular, o mesmo poderá a ser convidado pelo professor a se retirar da aula. O aluno poderá fotografar procedimentos realizados durante aulas práticas somente com a permissão do professor e do tutor responsável pelo animal.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução, compartilhamento via web ou disponibilização para terceiros.

### 3. Aulas práticas

As aulas práticas serão realizadas mediante disponibilidade de casos clínicos oriundos de propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas e no recebimento de animais nas dependências do CEDUP, sendo que serão previamente avisadas durante a aula ou através do sistema moodle.ufsc Para a participação das aulas práticas será necessário e obrigatório para a segurança do próprio aluno o uso de macacão e botas de borracha ou de couro. O aluno que não se apresentar nas aulas práticas com os itens solicitados não poderá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

participar das mesmas. Também o aluno deverá dispor de estetoscópio, termômetro e luvas de procedimento próprias. O professor não irá se responsabilizar pelo fornecimento deste material aos alunos.

#### **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts.

*Google meet* – Sala virtual.

BigBlueButtonBN. Sala virtual da plataforma moodle UFSC.

*Socrative* – *pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.*

#### **5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante a presença do acadêmico na sala de aula no respectivo horário de início e término da mesma e, além disso ao cumprimento das atividades teórico e práticas semanais da disciplina.

#### **6. Suporte tecnológico**

O computador poderá ser utilizado na sala de aula somente para realização de atividades referente a disciplina como: digitação de conteúdo apresentado em aula e pesquisa bibliográfica. Fica terminante proibido a utilização de computadores para o acesso a redes sociais e ou aplicativos de trocas de mensagens.

#### **7. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; originalidade; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

#### **8. Recuperação**

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolva atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

#### **Atendimento extraclasse**

Segundas-feiras, 13:30 às 17:30 h na sala 107 CEDUP e, ou pelo chat da plataforma moodle com agendamento prévio.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [grasiela.bastiani@ufsc.br](mailto:grasiela.bastiani@ufsc.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## Monitoria da disciplina

### IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

#### Avaliações parciais

- Somente uma avaliação escrita – Prova Teórica P1
  - Somente uma avaliação prática – Prova Prática P2
  - Apresentação das fichas clínicas, que serão elaboradas a partir dos casos clínico-cirúrgicos atendidos nas aulas práticas. Contabilizando o número de quatro fichas clínico-cirúrgicas a serem entregues diretamente ao professor ou podendo ser viabilizadas pelo mesmo via moodle – UFSC na forma de link tarefa.
  - As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.
- **Avaliações parciais:**
- **Prova Teórica 1 (P1)** – 35% (3,5)
  - **Prova Prática 2 (P2)** - 45% (4,5)
  - **Entrega do número de quatro fichas clínicas (FC1 / FC2/ FC3/FC4)** – 20% (2,0). Sendo cada **FC** equivalente a 0,5 pontos. Na entrega de mais FC do que, o solicitado para a avaliação a nota mais baixa da mesma será descartada.

#### Informe:

***Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero.***

#### Nota final

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97. Na disciplina BSU 7706 Clínica Médica de Grandes Animais II não haverá prova de recuperação.

## X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1 25.08.22	Conteúdo: Doença articular degenerativa e artrite séptica. Doenças ortopédicas do desenvolvimento. Aula gravada disponibilizada no moodle. Não será cobrada presença.
Aula 2 01.09.22	Aula prática com peças espécimes anatômicos de membros torácicos e pélvicos.
Aula 3 08.09.22	Conteúdo: Síndrome do aparelho podotrocLEAR, tendinites, desmites.
Aula 4 15.09.22	Conteúdo: Principais afecções do tecido muscular.
Aula 5 22.09.22	Conteúdo: Avaliação clínica do cavalo com síndrome do abdômen agudo. Discussão de casos clínicos
Aula 6 29.09.22	Conteúdo: Principais manifestações clínicas da síndrome do abdômen agudo e suas abordagens terapêuticas.
Aula 7 06.10.22	Síndrome Resposta Inflamatória Sistêmica (SIRS) / Laminite.
Aula 8 13.10.22	Conteúdo: Avaliação clínica e principais afecções do sistema respiratório superior e inferior. Principais afecções infecciosas do sistema respiratório.
Aula 9 20.10.22	Aula prática: peça anatômica gastrointestinal de equino. Prática de passagem de sonda nasogástrica em espécime equino.
Aula 10 27.10.22	Conteúdo: Principais afecções do sistema tegumentar de equinos.
Aula 11 03.11.22	Conteúdo: Principais afecções do sistema nervoso equino.
Aula 12 10.11.22	<b>P1 – Prova teórica Resolução de 5 casos clínicos com permissão de embasamento bibliográfico desde que o acadêmico já traga impresso.</b>
Aula 13 17.11.22	Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades da região de curitibanos.
Aula 14	Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

24.11.22 da região de curitibanos.

Aula 15 Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades  
01.12.22 da região de curitibanos.

Aula 16

08.12.22 Resolução de casos clínicos via atividade moodle.ufsc.

Feriado

Aula 17 Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades  
15.12.22 da região de curitibanos.

Aula 18

22.12.22 **P2- Prova Prática**

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer da disponibilidade de aulas práticas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

Observação<sub>3</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

- SMITH, B.F. **Medicina interna de grandes animais**. 3. Ed. São Paulo: Manole, 2006.
- REED, S.M. **Medicina interna equina**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.
- THOMASIAN, A. **Enfermidades dos Cavalos**. Ed. Roca, 4ª Ed, 2005.

### Bibliografia complementar

- BROWN, C. M. **Consulta Veterinária em cinco minutos: Espécie Equina**. Ed. Manole, 1ª Ed, 2004.
- CASSASNOVAS AYUD E ABENIA. **A Exploração Clínica do Cavalo**, Editora Medvet, 2014
- HENDRICKSON, DEAN A. – **Cuidado de ferimentos – para veterinários de eqüinos – Editora Roca**. 200p.
- JODY ROCKETT, SUSANNA BOSTED. **Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais**, Editora: Cengage Learning, 2012
- RIET CORREA, F. **Doenças dos Ruminantes e Eqüinos**. São Paulo: Varela 2001 2 vol.
- STASHAK T. S. **Claudicação em eqüinos segundo Adams**. 5ª Ed. São Paulo: Roca. 2014
- ROSS, M. W.; DYSON, S. J. **Diagnosis and management of lameness in the horse**. 2ª Ed. Missouri: Elsevier Saunders, 2011.

### Bibliografia digital

- Busca de artigos científicos relacionados aos temas ministrados em aulas em indexadores como *Scielo* e *PUB med (VPN – UFSC)*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Busca de e-books (VPN -UFSC) relacionados aos temas ministrados em aulas.
- Artigos científicos disponibilizados via moodle – UFSC.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Prof. Grasiela De Bastiani